

1 - PROJETO DE LEI Nº 1.047/2021

Do Executivo que propunha alteração à Lei nº 676/2013, de 29 de abril de 2013, alterado pela aprovação da Emenda nº 06/2021, que institui o programa RIO PATAS, visando o controle das populações de animais e da promoção do bem-estar animal.

Em 2ª discussão, votação nominal e redação final,

Nos termos do artigo 204, do Regimento Interno esta matéria requer maioria simples de votos para ser aprovada.

2 - PROJETO DE LEI Nº 1.048/2021

Do Executivo que dispõe sobre a bonificação extraordinária de enfrentamento ao COVID-19 a ser paga aos médicos atuantes na Unidade Sentinela de Referência de Síndromes Gripais do Município de Rio Azul

Em 2ª discussão, votação nominal e redação final

Nos termos do artigo 204, do Regimento Interno esta matéria requer maioria simples de votos para ser aprovada.

3 - PROJETO DE LEI Nº 1.049/2021

Do Vereador Cesar Martins dos Santos, que denomina “Rua Theodoro Surmacz” a Rua Projetada 02, na Vila Dona Júlia, nesta cidade e Município.

Em 2ª discussão, votação SECRETA, e redação final

Conforme artigo 211, inciso 3 do Regimento Interno

Nos termos do artigo 203, inciso 10, do Regimento Interno esta matéria requer maioria de dois terços, ou seja, de 6 (seis) votos para ser aprovada.

4- EMENDA Nº 07/2021

Da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, MODIFICATIVA à redação do artigo 1º, do Projeto de Lei do Executivo que autoriza o Executivo outorgar concessão de direito real de uso de área de terreno urbano, às empresas Rádio Talento FM Ltda, Rio Azul Telecom. Ltda. ME e TV FB-Comunicações Ltda. (Rede Massa), para instalação e operação de antenas de transmissão.

A área a ser concedida tem total de 1.500,00 m² (mil e quinhentos metros quadrados) e localiza-se próximo à imagem do Sagrado Coração de Jesus.

A partir da análise do Mapa e Memorial Descritivo, a Comissão de Constituição e Justiça observou que a área a ser cedida na realidade não é única e, sim, que se trata de três áreas distintas.

A partir desta observação, optaram pela presente Emenda Modificativa, considerada necessária para dar maior transparência e exatidão ao que trata a lei, ou seja, identificando cada área em separado e o seu respectivo concessionário.

ONDE SE LÊ:

“Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a outorgar ... Concessão de Direito Real de Uso de área de terreno urbano com total de 1.500,00 m² (mil e quinhentos metros quadrados) às seguintes empresas ... :

- I - Rádio Talento FM Ltda ...;*
- II - TV FB-Comunicações Ltda. ...; e*
- III - Rio Azul Telecom. Ltda. ME.”*

PASSA A SER LIDO:

“Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a outorgar ... Concessão de Direito Real de Uso de área de terreno urbano com área total de 1.500,00 m² (mil e quinhentos metros quadrados) ... às seguintes empresas, de acordo com o Mapa e Memorial Descritivo anexos:

- I - ÁREA A – à Rádio Talento FM Ltda ... medindo 498,00m²;*
- II - ÁREA B – à Rio Azul Telecom. Ltda. ME ... medindo 502,50m²; e*
- III – ÁREA C - à TV FB-Comunicações Ltda. (Rede Massa), medindo 499,50m²”.*

Em ÚNICA discussão, votação nominal e redação final

Nos termos do artigo 175, parágrafo único, combinado com o disposto no artigo 202, inciso 12, do Regimento Interno esta matéria requer MAIORIA ABSOLUTA de votos para ser aprovada.

2

5- EMENDA Nº 08/2021

Da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, ADITIVA à redação do artigo 1º, do Projeto de Lei do Executivo que autoriza o Executivo outorgar concessão de direito real de uso de área de terreno urbano, às empresas Rádio Talento FM Ltda, Rio Azul Telecom. Ltda. ME e TV FB-Comunicações Ltda. (Rede Massa), para instalação e operação de antenas de transmissão.

Pela Emenda proposta ficam aditados à redação do artigo 1º, do referido Projeto de Lei os seguintes parágrafos (§§) PRIMEIRO e SEGUNDO:

“Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a outorgar ... Concessão de Direito Real de Uso de área de terreno urbano com área total de 1.500,00 m² (mil e quinhentos metros quadrados) ... às seguintes empresas, de acordo com o Mapa e Memorial Descritivo anexos:

...

Parágrafo PRIMEIRO - Em contrapartida à concessão não onerosa que trata o caput, ficam as empresas concessionárias solidariamente corresponsáveis por zelar e manter a imagem do Sagrado Coração de Jesus instalada no terreno lindeiro de propriedade do município, bem como de todo o seu entorno.

Parágrafo SEGUNDO - A responsabilização que trata o parágrafo anterior cessará somente em caso de intervenção por parte do Executivo ou por terceiros por ele autorizados para a execução de projetos de revitalização ou semelhantes.”.

A Emenda objetiva manter a mesma obrigação que estava vigente na concessão anterior, ou seja, de as empresas beneficiadas com a concessão tenham como contrapartida a responsabilidade pela manutenção e zelo da estátua do Sagrado Coração de Jesus existente no local, bem como do terreno ao seu entorno;

Em única discussão, votação nominal e redação final

Nos termos do artigo 175, parágrafo único, combinado com o disposto no artigo 202, inciso 12, do Regimento Interno esta matéria requer MAIORIA ABSOLUTA de votos para ser aprovada.

6 - PROJETO DE LEI

Do Executivo que autoriza o Executivo outorgar concessão de direito real de uso de área de terreno urbano, às empresas Rádio Talento FM Ltda, Rio Azul Telecom. Ltda. ME e TV FB-Comunicações Ltda. (Rede Massa), para instalação e operação de antenas de transmissão.

*Com parecer jurídico pela tramitação e parecer favorável das Comissões,
Juntamente com as Emendas, em PRIMEIRA discussão e votação nominal*

Nos termos do artigo 202, inciso 12, do Regimento Interno esta matéria requer MAIORIA ABSOLUTA de votos para ser aprovada.

3

7 - PROJETO DE LEI

Do Executivo, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração do Orçamento Geral do Município para o exercício financeiro de 2022

*Com parecer jurídico pela tramitação e parecer favorável das Comissões,
Sem Emendas, Em PRIMEIRA discussão e votação nominal*

Nos termos do artigo 204, do Regimento Interno esta matéria requer MAIORIA SIMPLES de votos para ser aprovada.
